



C – 801.4
Ac – 1a
AI – 10a
GPI

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital

Avenida Vitorino Freire, nº 2001 - Anexo C – Areinha – São Luís/MA – CEP 65.010-650.

ATO REG.GDFAS nº. 001/2009

São Luís (MA), 11 de maio de 2009.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no Setor Juízo de Execução do Fórum “Astolfo Serra”.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do horário de expediente externo do Juízo Auxiliar de Execução nas dependências do **FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, e a definição dos servidores que irão trabalhar nesse expediente,**

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o horário de atendimento ao público no Setor de Juízo Auxiliar Execução do Fórum Astolfo Serra seja de 07h30 às 13:00h.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário de Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
Juíza Diretora do Fórum “Astolfo Serra”